

## **LEI nº 533**

Dá nova denominação ao cargo de Auxiliar Administrativo.

A Câmara Municipal de Ouro Fino decreta, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O cargo de Auxiliar Administrativo passa a denominar-se Ficharista Municipal, e fica integrado no Quadro de Funcionalismo desta Prefeitura, com a mesma dotação consignada no Orçamento do exercício financeiro de 1966.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e a execução desta lei pertencer que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Ouro Fino, 26 de abril de 1966.

Silviano Miranda  
Prefeito Municipal